

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Dr. Elpídio Freire Neto  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665  
TELE/FAX (35)3521-7836  
PASSOS MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Adriana Aparecida Maia  
2º Escrevente Substituta  
RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE 665  
TELE/FAX (35)3521-7836 - 3521-6033  
PASSOS MINAS GERAIS



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG  
Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3092 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 14/02/1978:

### 3092 - 14/02/1978

**IMÓVEL:** Uma casa e respectivo terreno, medindo seiscentos e doze metros quadrados, sita a rua João de Barros, n.º 121, nesta cidade, confrontando pelo lado direito com Horácio Frade, pelo lado esquerdo com Cândido Ferreira Lopes e pelo fundo com quem de direito. **PROPRIETÁRIOS: RITA GOMES LOHNER**, viúva, proprietária. Data da aquisição, 28/11/18. Forma de aquisição: Doação. Valor da aquisição: 20.000. **REGISTROS ANTERIORES: L.º 3.º C.º**, n.º 5.568. Dou fé. Passos, 14 de fevereiro de 1.978. Oficial Substituta. (a) Marilena de Carvalho.

### R-1-3092 - 14/02/1978

**R1=3.092-** Por escritura pública de compra e venda de 03 de julho de 1.962, pelo 2º tabelião de Passos, foi por Rita Gomes Lohner, viúva, proprietária, residente no Rio de Janeiro, vendido a **Ernesto José Garcia**, lavrador, residente no município de São João Batista do Glória, uma casa e respectiva terreno sito a rua João de Barros, n.º 121, nesta cidade, constante da matrícula supra, no valor de Cr\$360.000,00. Dou fé. Passos, 14 de fevereiro de 1.978. A Oficial Substituta. (a) Marilena de Carvalho.

### AV-2-3092 - 29/05/2007 - Protocolo: 107864 - 25/05/2007

**AV2=3.092-** Procede-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Passos, em data de 24 de maio de 2.007, para constar que o imóvel cadastrado em nome de Ernesto José Garcia, constante da matrícula supra, esta situado a rua Cel. João de Barros n.º 434, com a seguinte confrontação: frente: Rua Cel. João de Barros; Fundos: Zulmiro Aparecido Freitas e Hamilton de Souza; Lado direito: Manoel Lemos Brandão e Lado esquerdo: Wander Soares Leite e Thais Cardoso Borges e outros. Emol:R\$32,22. -T.F.J:R\$10,16.- Total:R\$42,38. O referido é verdade e dou fé. Passos, 29 de maio de 2.007. **ESCREVENTE SUBSTITUTA:(a)Maria Aparecida Maia.**

### R-3-3092 - 03/07/2007 - Protocolo: 108434 - 27/06/2007

**R3=3.092-** Nos termos da escritura de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Ernesto José Garcia, datada de 26 de junho de 2007, lavrada no 1º Ofício de Notas desta comarca, L.º 265, fls. 138, 138v, 139, **COUBE A MEEIRA: RITA CLOTILDE DE BRITO**, CPF 441.404.796-04, Carteira Profissional 02.960, série 0005/MG, brasileira, viúva, do lar, nascida aos 01/10/1919, residente e domiciliada à Rua Antonio Celestino, 231, nesta cidade, **PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula e AVI=supra**, que foi avaliado pela importância total de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), cabendo a meeira retro descrita, a quantia de R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel; **E AOS HERDEIROS: VINDILINA GARCIA FERREIRA**, CPF 909.049.586-04, CI RG 133.818-SSP/MT, nascida aos 15/03/1948, professora, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, com **TÚLIO MAIA FERREIRA**, CPF 059.606.066-15, CI RG M-3.724.470-SSP/MG, funcionário público, brasileiros, capazes, residentes à Rua Antonio Celestino, 231, nesta cidade; **JOSÉ GARCIA DE BRITO**, CPF 313.505.856-53, CI RG M-528.869-SSP/MG, proprietário, nascido aos 23/02/1951, casado(a) pelo

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Dr. Elpidio Freire Neto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35) 3521-7636

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Adriana Aparecida Maia

2º Escrevente Substituta

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35) 3521-7636 - 3521-8033

regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, com **MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BRITO**, CI RG M-6.520.137-SSP/MG, CPF 798.860.786-34, nascida aos 13/06/1957, do lar, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados a rua São Pedro, nº 101, nesta cidade; **MARIA APARECIDA DE BRITO VALLE**, CPF 700.064.236-04, CI 612.015-SSP/MG, nascida aos 02/05/1952, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ALCINO HERMES FURTADO VALLE**, CPF 201.672.616-49, CI 384.168-SSP/MG, nascido aos 05/05/55, brasileiros, professores, residentes e domiciliados a rua Conselheiro Lafaiete, 575, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG; A CADA UM PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula e AV2=supra, que foi avaliada pela importância total de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), cabendo a cada herdeiro retro descrito, a quantia de R\$13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), equivalente a 12,5% do imóvel; E A HERDEIRA: em representação de seu pai pré-falecido Gabriel Garcia de Brito, a qual é sua única filha e herdeira universal, **GRAZIELE MARQUES DE BRITO DE OLIVEIRA**, CPF 261.226.498-13, CI 9.201.732-SSP/MG, nascida aos 14/04/1977, cirurgiã dentista, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DEIVILLY RICARDO DE OLIVEIRA**, CPF 044.086.496-86, CI 827.2898-SSP/MG, nascido aos 15/05/1979, motorista, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados a rua Dr. Juvenil Duarte Braga, nº 289, Bairro Novo Amazonas, em Itabira-MG PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula e AV2=supra, que foi avaliada pela importância total de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), cabendo a quantia de R\$13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), equivalente a 12,5% do imóvel. Emol.: R\$749,56 - T.F.J.: R\$348,29 - Total: R\$1.097,85. Dou fê. Passos, 03 de julho de 2.007. Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

**R-4-3092 - 25/07/2007 - Protocolo: 108680 - 10/07/2007**

**R4=3.092-** Nos termos da escritura de compra e venda de 06 de julho de 2007, lavrada no 1º ofício desta comarca, Lº 265, fls. 171-v, o imóvel da presente matrícula e AV2=supra; FOI ADQUIRIDO por **MARIA LÚCIA FARIA BRITO**, CI M- 171.809-SSP/MG, CPF 101.274.966-53, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, com **NELSON SANTOS DE BRITO**, residentes e domiciliados na Rua Cel João de Barros, nº 382, nesta cidade; por compra feita à **VINDILINA GARCIA FERREIRA**, e s/m **TÚLIO MAIA FERREIRA**; **RITA CLOTILDE DE BRITO**; viuva, **JOSÉ GARCIA DE BRITO**, e s/m **MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BRITO**; **MARIA APARECIDA DE BRITO VALLE**, e s/m **ALCINO HERMES FURTADO VALLE**; e **GRAZIELE MARQUES DE BRITO DE OLIVEIRA**, e s/m **DEIVILLY RICARDO DE OLIVEIRA**, todos qualificados anteriormente; pelo preço de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sem condições. Tendo para efeitos fiscais o valor de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais). Emol.: R\$749,56 - T.F.J.: R\$348,29 - Total: R\$1.097,85. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Julho de 2007. **ESCREVENTE SUBSTITUTA:(a)Maria Aparecida Maia.**

**R-5-3092 - 18/10/2013 - Protocolo: 159388 - 14/10/2013**

**R5:3.092=** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 11 de outubro de 2013, lavrada no 2º Ofício de Notas desta comarca, Lº 284, fls. 044, PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula, equivalente a 50% (cinquenta por cento), foi adquirido por **RENATO FARIA BRITO**, CPF 930.507.206-20, CI MG: 6.522.395-SSP/MG, brasileiro, advogado, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLÉLIA DUARTE GARCIA BRITO**, residentes à Rua Suíça, nº61, nesta cidade, por compra feita a **MARIA LUCIA FARIA BRITO**, CPF 101.274.966-53, CI M- 171.809-SSP/MG, brasileira, professora, e seu marido **NELSON SANTOS DE BRITO**, CPF 148.304.346-00, CI M- 3.724.476-SSP/MG, brasileiro, engenheiro, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Cel. João de Barros, nº382, nesta cidade, pelo preço de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sem condições. Presente ainda a este ato em cumprimento ao artigo 496 do Código Civil, como interveniente/anuente: **Mateus Faria Brito**, brasileiro, solteiro, cientista social, CI M- 7.957.978-SSP/MG, CPF 024.291.706-20, residente à Rua Cel. João de Barros, nº382, nesta cidade, o qual declara concordar com a escritura em todos os seus termos. Emol.: R\$1.097,82 - T.F.J.: R\$510,12 - Total: R\$1.607,94. O referido é verdade e dou fé. Passos, 18 de Outubro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta:(a)Adriana Aparecida Maia.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Dr. Elpidio Freire Neto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35)3521-7636

PASSOS - MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Adriana Aparecida Maia  
2º Escrevente Substituta  
RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE 665  
TELE/FAX (35)3521-7636 - 3521-8033  
PASSOS - MINAS GERAIS**R-6-3092 - 25/11/2013 - Protocolo: 160381 - 22/11/2013**

**R6:3.092=** Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de novembro de 2013, lavrada no 2º Ofício de Notas desta comarca, Lº 285, fls. 058, PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matrícula e AV2:3.092 supra, **equivalente a 50% (cinquenta por cento), foi adquirido por RENATO FARIA BRITO**, CPF 930.507.206-20, CI MG: 6.522.395-PC/MG, brasileiro, advogado, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLÉLIA DUARTE GARCIA BRITO**, residentes à Rua Suíça, nº61, nesta cidade, por compra feita a MARIA LUCIA FARIA BRITO, CPF 101.274.966-53, CI M- 171.809-SSP/MG, brasileira, professora, e seu marido NELSON SANTOS DE BRITO, CPF 148.304.346-00, CI M- 3.724.476-SSP/MG, brasileiro, engenheiro, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Cel. João de Barros, nº382, nesta cidade, pelo preço de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sem condições. Estando dito imóvel EM COMUM com o comprador. Emol.: R\$1.097,82 - T.F.J.: R\$510,12 - Total: R\$1.607,94. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Novembro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-7-3092 - 25/11/2013**

**AV7:3.092=** Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da lei 6.015/73, para retificar o R6:3.092 supra, no sentido de esclarecer que, por um lapso, foi omitido o interveniente anuente, porém, verificando a escritura pública de compra e venda que deu origem ao referido registro, compareceu como interveniente anuente, em cumprimento ao artigo 496 do Código Civil: Mateus Faria Brito, brasileiro, solteiro, cientista social, CI M- 7.957.978-SSP/MG, CPF 024.291.706-20, residente à Rua Cel. João de Barros, nº382, nesta cidade, o qual declara concordar com a escritura em todos os seus termos, ficando assim, ratificados todos os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 25 de Novembro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-8-3092 - 17/06/2015 - Protocolo: 174768 - 10/06/2015**

**AV8:3.092= Prot. nº174.768, datado em 10/06/2015** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por Renato Faria Brito e outros, que serão qualificados no registro seguinte, descrito integralmente no Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do art. 9º da Lei 9.514/97, datado de 27 de maio de 2015, para constar que, ficam inseridos os documentos de Clélia Duarte Garcia Brito, que são: CI 14.400.733-2-SSP/SP, CPF 095.582.168-10. Emol.: R\$12,25 - Recompe: R\$0,73 - T.F.J.: R\$4,08 - Total: R\$117,06. O referido é verdade e dou fé. Passos, 17 de Junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**R-9-3092 - 17/06/2015 - Protocolo: 174768 - 10/06/2015**

**R9:3.092= Prot. nº174.768, datado em 10/06/2015** - Em 17 de Junho de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do art. 9º da Lei 9.514/97, datado de 27 de maio de 2015, os proprietários e fiduciantes, RENATO FARIA BRITO, brasileiro, advogado, e sua cônjuge CLÉLIA DUARTE GARCIA BRITO, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 19/09/2003, na vigência da lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº MG: 6.522.395-PC/MG e RG 14.400.733-2-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº 930.507.206-20 e 095.582.168-10, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Suíça, nº61, nesta cidade, alienaram o imóvel da presente matrícula e AV2:3.092 supra, em propriedade fiduciária a credora e fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 348.998/13-2, em sessão de 10 setembro de 2013 (NIRE 35300129288), neste ato representada por suas bastantes procuradoras: Cimone Trindade Caires Cerqueira, brasileira, casada, financeira, RG: 43.854.961-2-SSP/SP, CPF 323.531.598-50, e Juliana Ferreira Leal, brasileira, casada, financeira, RG: 44.327.567-1-SSP/SP, CPF 348.052.708-61, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$311.558,55 (trezentos e onze mil,

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Dr. Elpídio Freire Neto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35) 3521-7636

PASSOS, MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Adriana Aparecida Maia

2º Escrevente Substituta

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35) 3521-7636 - 3521-8033

PASSOS, MINAS GERAIS

quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), resgatável em 120 (cento e vinte) meses (120 parcelas), sendo o valor total da 1ª parcela mensal de R\$333,75 (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), e o valor total da 2ª parcela mensal de R\$6.543,90 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Taxa de juros efetiva: 23,200000% ao ano, taxa de juros nominal: 21,046319% ao ano, vencendo a primeira parcela mensal em 27/06/2015, e a última parcela mensal em 27/05/2025. Valor da Garantia Fiduciária: R\$882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais). Emol. R\$1.520,03 - Recompe: R\$91,19 - T.F.J. R\$852,97 - Total: R\$2.465,09. O referido é verdade e dou fé. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-10-3092 - 17/06/2015 - Protocolo: 174768 - 10/06/2015**

**AV10:3.092= Prot. nº174.768, datado em 10/06/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Procedem-se a esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do art. 5º da Lei 9.514/97, datado de 27 de maio de 2015, no qual figuram como partes: CREDORA FIDUCIÁRIA: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já caracterizada. DEVEDORES FIDUCIANTES: Renato Faria Brito e sua cônjuge Clélia Duarte Garcia Brito, já qualificados, e para cumprir o que determina o § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei nº 10.931/04, foi emitida a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - sob nº 10160310, série 2015, tendo como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: Banco Pan S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº1.374, 12º andar, Bela Vista. **OBS:** Emolumentos e Taxas Judiciárias lançados no R9:3.092 supra (ato único), conforme Lei Estadual nº15.424, de 30/12/04. O referido é verdade e dou fé. Passos, 17 de Junho de 2015. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-11-3092 - 19/06/2015**

**AV11:3.092=** Procedem-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da lei 6.015/73, para retificar o R9:3.092 supra, no sentido de esclarecer que, por um lapso, foi omitido o sistema de amortização, porém, verificando o Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do art. 5º da Lei 9.514/97, datado de 27 de maio de 2015, que deu origem ao referido, sendo mesmo: TABELA PRICE, ficando assim, ratificados todos os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 19 de Junho de 2015. A 4ª Escrevente Substituta: (a) Karen Soares Silva

**AV-12-3092 - 02/01/2018 - Protocolo: 197482 - 12/12/2017**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária - CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, datado de 29 de março de 2017, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Lisiane Bisotto, divorciada, CI: RG: 39.427.924-4, CPF 537.340.680-53, e Ricardo Veleirinho de Oliveira Rocha, casado, CI: RG: 27.585.109-6, CPF 265.473.838-81, os fiduciários, Renato Faria Brito e Clélia Duarte Garcia Brito, já qualificados, foram intimados pessoalmente na data de 17 de agosto de 2017, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Extemporaneamente, no dia 04/09/2017, os devedores protocolaram nesta serventia sob nº194.973, pedido de suspensão de prazo, que não foi aceito por esta serventia. Diante disso, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula e AV2:3.092 supra, em nome da fiduciária: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já caracterizada. Foi apresentado a este registro pela fiduciária: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, a prova do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, guia nº 002401301318, mediante ao recolhimento ao Banco do Brasil S.A., com representação numérica do código de barras: nº 81760000176940003165201171206015555002401301318, sendo a data do débito em 06/12/2017 a qual arquivo. Valor Tributado: R\$359.965,10 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Dr. Elpidio Freire Neto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

TELE/FAX (35)3521-7636

PASSOS - MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Adriana Aparecida Maia

2º Escrevente Substituta

RUA DEP. LOURENÇO DE ANDRADE, 665

ELE/FAX (35)3521-7636 - 3521-8033

PASSOS - MINAS GERAIS

1.626,81. Recompe: R\$ 97,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 955,42. Total: R\$ 2.679,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 54,20. Recompe: R\$ 3,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,00. Total: R\$ 75,40. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BTW62026, código de segurança : 1652915784933891. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.701,62. Valor Total do Recompe: R\$ 102,04. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 980,93. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.784,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 02 de Janeiro de 2018. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 3092 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 02 de janeiro de 2018.

*Adriana A. Maia*  
 OFICIAL REGISTRADOR  
 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 4ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/Fax (0xx35)3521-7636 - CEP: 37900094 - Passos/MG

